MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 05 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 994
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Informe a População 5
Ata de Audiência Pública 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.534, de 05 de junho de 2025

"Dispor sobre a Revogação do Decreto nº. 2.519, de 20 de março de 2025".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.519, de 20 de março de 2025 em sua totalidade.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Vargem, 05 de junho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 05 de junho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA nº* 3.545 *de 05 de junho de 2025

Exonera servidora a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, do Emprego Público de Professora de Educação Infantil, a Sra. Lais Schiavo Ferreira Celeste**,** RG nº 36.xxx.xxx-3, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 05 de junho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 05 de junho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA nº* 3.544 *de 04 de junho de 2025

"Nomeia Servidores para compor a Comissão de Seleção de Festas 2025".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a o chamamento publico nº 002/2025 para o próximo dia 15/06/2025 e demais que vier;

Considerando o Decreto nº 2.530, de 16 de maio de 2025;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de Seleção de Festas 2025:

1. MIGUEL CARDOSO PINTO NETO – CHEFE DE GABINETE

2. GUSTAVO BRITO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

3. KATIA SILENE ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 04 de junho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de junho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 386/2024 – **PP Nº** 017/2024 – **CONTRATO N°** 022/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. **FINALIDADE:** FICA PRORROGADO O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDO ENTRE 19/06/2025 ATÉ 19/06/2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 15 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2025.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 038/2025

Processo Administrativo 360/2025, Edital 040/2025, Pregão Presencial 038/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizadas nesse Município. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 23 de junho de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail sec.culturaturismo@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 335/2025

INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, COM GESTÃO DE FROTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado:

ROCHA BENI TRANSPORTES E NEGOCIOS LTDA
LOTE 01 – VALOR UNITÁRIO – R$ 3.910,50

NEVADA RENT A CAR LTDA
LOTE 02 – VALOR UNITÁRIO – R$ 6.860,00

Vargem, 04 de Junho de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 10/2025 – "Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para monitoramento e manutenção de sistemas de vigilância."

A Câmara Municipal de Vargem, por intermédio da equipe de Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, com base no valor estimado, para a contratação dos serviços descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de segurança eletrônica para a **prestação de serviços contínuos de monitoramento em tempo real**, bem como a realização de manutenções preventivas e corretivas em câmeras de vigilância, sensores de detecção e dispositivos de alarme instalados na sede da Câmara Municipal de Vargem.

Justificativa da Contratação: A medida visa garantir a continuidade e eficiência do sistema de segurança patrimonial da Câmara Municipal, assegurar a integridade dos bens públicos e proteger servidores, documentos e instalações físicas, evitando paralisações e falhas no sistema de monitoramento e detecção.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Estimado: R$ 5.400,00, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente para contratos com duração de 12 meses.

Prazo para Impugnações ou Manifestação de Interesse de Outros Fornecedores: Os eventuais interessados que atenderem aos requisitos da contratação poderão apresentar manifestação de interesse em fornecer o objeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por meio do endereço

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

eletrônico compras@camaravargem.sp.gov.br ou protocolando diretamente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Nossa Sra. de Fátima, 200 - Centro, Vargem - SP, 12935-000 no horário das 08 às 16 horas.

Mais Informações: O Termo de Referência e demais documentos do processo poderão ser consultados no endereço eletrônico www.camaravargem.sp.gov.br ou presencialmente.

Câmara Municipal de Vargem, 04 de junho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara

CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647
Assinado de forma digital por CARLIANY ANTUNES MARTINS CABRAL:12145374647

Carliany Antunes Martins Cabral

Analista Legislativa – Compras Públicas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em sistemas de segurança eletrônica para prestação de serviços contínuos de monitoramento em tempo real, além da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes, como câmeras de vigilância, sensores de detecção e dispositivos de alarme, instalados na sede da Câmara Municipal de Vargem.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a continuidade e a confiabilidade do sistema de segurança patrimonial da Câmara, preservando o patrimônio público, documentos oficiais, equipamentos e a integridade física de servidores e visitantes. Considerando a natureza contínua do serviço e a necessidade de resposta técnica imediata em caso de falhas ou panes, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada com expertise comprovada na área.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação não excederá o limite previsto para dispensa de licitação com base no valor estimado da contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 MONITORAMENTO EM TEMPO REAL

4.1.1 Monitoramento remoto e contínuo (24h/dia, 7 dias por semana) de câmeras de segurança instaladas na Câmara Municipal;

4.1.2 Relatórios periódicos e alertas imediatos em caso de detecção de eventos suspeitos;

4.1.3 Gravação e armazenamento de imagens em sistema seguro, com acesso restrito e registros por no mínimo 15 dias.

4.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

4.2.1 Inspeção técnica mensal dos equipamentos de segurança (câmeras, sensores, alarmes, DVR/NVR);

4.2.2 Limpeza, calibração e testes funcionais;

4.2.3 Atualizações de firmware/software e verificação da integridade dos cabos e conexões.

4.3 MANUTENÇÃO CORRETIVA

4.3.1 Atendimento técnico sempre que identificado defeito ou falha nos equipamentos;

4.3.2 Substituição de peças defeituosas (exceto quando houver necessidade de reposição onerosa, mediante prévia autorização);

4.3.3 Prazo de resposta máxima: até 24 horas após abertura do chamado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Designar técnico responsável pelo serviço;

6.2 Manter equipe habilitada, com profissionais treinados e capacitados;

6.3 Executar os serviços conforme normas técnicas e de segurança;

6.4 Emitir relatórios mensais e laudos de manutenção sempre que necessário;

6.5 Assegurar sigilo sobre imagens e informações captadas pelos sistemas de vigilância, conforme LGPD (Lei nº 13.709/2018).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Prover acesso às dependências e aos equipamentos quando necessário;

7.2 Designar servidor responsável pelo acompanhamento do contrato;

7.3 Atuar na fiscalização do cumprimento dos prazos e da qualidade dos serviços.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Administrativo - Financeiro

Com base em pesquisa de mercado, o valor estimado para prestação dos serviços é de R$450,00 mensais, totalizando aproximadamente R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) anuais, conforme orçamento obtido junto a empresas especializadas do setor.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos relatórios e o atesto dos serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Dotação orçamentária nº 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica

Sub elemento nº 3.3.90.39.99 – Outros serviços pessoa jurídica

Câmara Municipal de Vargem, 04 de junho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2025, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INCLUSO: EMENDA (ADITIVA) Nº. 4, QUE ADICIONA O § 3º AO ART. 18, DO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2025, QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 DE MAIO DE 2025.

LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 200 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM - PLENÁRIO VER. GOMIDES VIEIRA.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal, Plenário vereador Gomides Vieira, Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, a audiência pública referente ao projeto de lei nº. 14/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.". Incluso: EMENDA (ADITIVA) Nº. 4, que Adiciona o § 3º ao art. 18, do Projeto de Lei Nº 14 de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Iniciada às dezenove horas e três minutos, realizada pela comissão permanente de finanças e orçamento. A audiência foi presidida pelo vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira, presidente da referida comissão. Estiveram presentes no plenário os seguintes vereadores: Alexsandro Santos de Souza, Clébson da Conceição Damásio, Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini, Edivaldo Cardoso de Oliveira, Lucio Claudio de Oliveira, Reginaldo de Souza Bueno, Rubens Ferreira Pinto, Vagner Furtado de Almeida, Walmir Aparecido Cagnotto. O sr. presidente da comissão declarou aberta a audiência pública sob invocação das bênçãos e a proteção de Deus. O vereador Clébson da Conceição Damásio, que secretariou os trabalhos, procedeu a leitura do projeto, com exceção dos anexos, bem como, procedeu a leitura da Emenda (Aditiva) nº 4/2025. Terminada a leitura, o sr. presidente da comissão de finanças e orçamento abriu espaço aos presentes para fazer apresentação de propostas ou comentários a respeito do referido projeto.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

Ninguém fez uso da palavra. Após ser rezada a oração do Pai Nosso, o sr. presidente da comissão encerrou a referida audiência às dezenove horas e quarenta e sete minutos, sendo que esta ata vai assinada pelos vereadores que estiveram presentes no plenário. Os pronunciamentos feitos em plenário constam na íntegra dos serviços de gravação em disco de dvd nº. 01/01 ("audiência ldo 2026") - da Câmara Municipal de Vargem, como arquivo permanente. Vargem, 21 de maio de 2025.

Edivaldo Cardoso de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Reginaldo de Souza Bueno
Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Clébson da Conceição Damásio
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
1º Secretário

Alexsandro Santos de Souza
Vereador

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Lucio Claudio de Oliveira
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Walmir Aparecido Cagnotto
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 15/2025, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VARGEM-SP, PARA O PERÍODO DE 2026/2029. "

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 DE MAIO DE 2025.

LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 200 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM - PLENÁRIO VER. GOMIDES VIEIRA.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sede da Câmara Municipal, Plenário vereador Gomides Vieira, Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, a audiência pública referente ao projeto de lei nº. 15/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Vargem-SP, para o período de 2026/2029." Iniciada às dezoito horas e quarenta e sete minutos, realizada pela comissão permanente de finanças e orçamento. A audiência foi presidida pelo vereador Edivaldo Cardoso de Oliveira, presidente da referida comissão. Estiveram presentes no plenário os seguintes vereadores: Alexsandro Santos de Souza, Clébson da Conceição Damásio, Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini, Edivaldo Cardoso de Oliveira, Reginaldo de Souza Bueno, Rubens Ferreira Pinto, Vagner Furtado de Almeida, Walmir Aparecido Cagnotto. O sr. presidente da comissão declarou aberta a audiência pública sob invocação das bênçãos e a proteção de Deus. O vereador Clébson da Conceição Damásio, que secretariou os trabalhos, procedeu a leitura do projeto, com exceção dos anexos. Terminada a leitura, o sr. presidente da comissão de finanças e orçamento abriu espaço aos presentes para fazer apresentação de propostas ou comentários a respeito do referido projeto. Ninguém fez uso da palavra. Após ser rezada a oração do Pai Nosso, o sr. presidente da comissão encerrou a referida audiência às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, sendo que esta ata vai assinada pelos vereadores que estiveram presentes no plenário. Os pronunciamentos feitos em plenário constam na íntegra dos serviços de gravação em disco de dvd nº. 01/01 ("audiência ppa 2026-2029") - da

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vargem, como arquivo permanente. Vargem, 21 de maio de 2025.

Edivaldo Cardoso de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Reginaldo de Souza Bueno
Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Clébson da Conceição Damásio
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
1º Secretário

Alexsandro Santos de Souza
Vereador

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Rubens Ferreira Pinto
2º Secretário

Vagner Furtado de Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Walmir Aparecido Cagnotto
Vereador